



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA/2026
(Art. 12, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

Secretaria Requisitante: Educação, Cultura e Desporto

E-mail: smecnbv@gmail.com

Prazo de contrato: 12 meses

DETALHAMENTO DO OBJETO (Art. 18, Inciso II da Lei nº 14.133/2021) E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18, Inciso IV, Lei nº 14.133/2021)

1. **OBJETO DA SOLICITAÇÃO:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de medalhas e troféus para premiação em campeonatos e demais eventos realizados pelo CMD, da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD
01	Adesivos personalizados para aplicação em medalhas de premiação, com diâmetro de 60mm, e em troféus, com dimensões de aproximadamente 4cmx6cm. Os adesivos deverão ser fornecidos de forma avulsa, para utilização em casos de substituição ou reposição de unidades danificadas, devendo possuir as mesmas características dos adesivos originalmente impressos nas medalhas e troféus. As cores e a arte de personalização serão definidas no momento da solicitação.	UN	100
02	Medalha de premiação personalizada, confeccionada em liga metálica, em formato redondo, com diâmetro de 60mm e acabamento metalizado nas cores dourado, prata ou bronze. Deverá ser acompanhada de fita de cetim personalizada, com no mínimo 50cm de comprimento e largura entre 2cm e 2,5cm. A medalha deverá ser entregue com o adesivo de identificação devidamente aplicado, contendo o logotipo do CMD, o brasão do Município, os dados do campeonato, modalidade e colocação. A arte e as cores da fita serão definidas no momento da solicitação, podendo utilizar as cores azul, verde, vermelho, rosa ou marrom, conforme a modalidade esportiva.	UN	900
03	Troféu em polímero, com estatueta de no mínimo 15cm de altura, acabamento metalizado nas cores dourado, prata, bronze ou cobre, base quadrada na cor preta com aproximadamente 10cm de altura e dimensões de 7cmx7cm, destinado à premiação de canastra e bocha. Deverá conter placa de identificação em latão, com arte personalizada composta pelo logotipo do CMD, brasão do Município, dados do campeonato, modalidade e colocação, conforme informações a serem definidas na solicitação.	UN	50



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	 Observação: As imagens são meramente ilustrativas e servem como referência visual dos produtos.		
04	Troféu em formato de chuteira, na cor dourada, com estatueta medindo aproximadamente 13cmx20cm de altura, base quadrada na cor preta com aproximadamente 10cm de altura e dimensões de 7cmx7cm, destinado à premiação de goleador. Deverá conter placa de identificação em latão, com arte personalizada composta pelo logotipo do CMD, brasão do Município, dados do campeonato, modalidade e colocação, conforme informações a serem definidas na solicitação.  Observação: A imagem é meramente ilustrativa e serve como referência visual dos produtos.	UN	50
05	Troféu em formato de goleiro, na cor dourada, com estatueta medindo aproximadamente 16cm de altura, base quadrada na cor preta com aproximadamente 10cm de altura e dimensões de 7cmx7cm, destinado à premiação de defesa menos vazada. Deverá conter placa de identificação em latão, com arte personalizada composta pelo logotipo do CMD, brasão do Município, dados do campeonato, modalidade e colocação, conforme informações a serem definidas na solicitação.	UN	50



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	 Observação: A imagem é meramente ilustrativa e serve como referência visual dos produtos.		
06	Troféu confeccionado em polímero de alta resistência, com no mínimo 110cm de altura, base redonda na cor dourada, com no mínimo 25cm de diâmetro e 20cm de altura. Sobre a base, deverá possuir elemento convexo dourado com meia-bola nas cores azul, vermelha, verde, rosa ou marrom, e elemento convexo dourado com meia-bola dourada. Taça superior na mesma opção de cor da meia-bola, com alças laterais e tampa na cor dourada, medindo no mínimo 40cm de largura a partir das alças. Na parte superior, deverá possuir estatueta gigante intercambiável, de acordo com a modalidade. As cores dos elementos serão definidas no momento da solicitação, devendo o troféu possuir placa de identificação em latão, com arte contendo o logotipo do CMD, o brasão do Município, as informações do campeonato, modalidade, colocação e demais informações pertinentes, a serem definidas.  Observação: A imagem é meramente ilustrativa e serve como referência visual dos produtos.	UN	50



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

07	Troféu com altura mínima de 140cm, confeccionado em polímero de alta resistência, com base inferior preta, medindo no mínimo 26cm de largura x 12cm de altura. Composto por dois estágios, cada um com quatro colunas e tubos nas cores azul, vermelha, verde, rosa, marrom, dourada ou prata fosca, com estatuetas douradas entre as colunas. Possuir bases finas pretas com quatro águias decorativas nos cantos de cada uma, entre os estágios e acima do segundo, para separação visual e estrutural. Na parte superior, taça na mesma cor dos tubos, com alças e tampa douradas, com largura mínima de 40cm entre as extremidades das alças, finalizada com estatueta gigante intercambiável, correspondente à modalidade esportiva. As cores e a modalidade serão definidas no momento da solicitação. Deverá possuir placa de identificação em latão, personalizada com logotipo do CMD, brasão do Município, dados do campeonato, modalidade e colocação.  <i>Observação: A imagem é meramente ilustrativa e serve como referência visual dos produtos.</i>	UN	15
08	Troféu com no mínimo 50 cm de altura, confeccionado em plástico poliestireno de alta resistência, com base branca ou rosa, medindo no mínimo 10cm de altura x 11cm de largura. Sobre a base uma estrutura com cone dourado, com largura total de no mínimo 24cm entre as extremidades das alças, taça com detalhe convexo na cor branca ou rosa e tampa dourada. O topo deverá ser finalizado com estatueta intercambiável, correspondente à modalidade esportiva. As cores e a modalidade serão definidas no momento da solicitação. Deverá possuir placa de identificação em latão, personalizada com logotipo do CMD, brasão do Município, dados do campeonato, modalidade e colocação.	UN	10



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

			
<i>Observação: A imagem é meramente ilustrativa e serve como referência visual dos produtos.</i>			
OBSERVAÇÕES GERAIS: Todos os produtos deverão ser fornecidos rigorosamente de acordo com as condições estabelecidas em edital e em seus anexos. Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações exigidas, incompletos ou que necessitem de montagem, instalação, encaixe, colagem ou qualquer outro tipo de acabamento pela CONTRATANTE. As medalhas deverão ser entregues completamente montadas e prontas para uso, com o adesivo de identificação devidamente aplicado e a fita corretamente fixada. Os troféus deverão ser entregues com todas as peças e componentes que os constituem devidamente montados, instalados e acabados, prontos para utilização e entrega aos premiados. A montagem, acabamento, personalização e demais procedimentos necessários para deixar os produtos prontos para uso serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE. A entrega dos produtos, em perfeitas condições de uso e em conformidade com as especificações do edital, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, incluindo transporte, carga, descarga e demais custos necessários, no local e prazo estabelecidos pela CONTRATANTE. Produtos entregues em desacordo com as exigências poderão ser recusados e deverão ser substituídos pela CONTRATADA, sem qualquer custo adicional para a CONTRATANTE.			

2. LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA (Art. 18, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

(X) Local único: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

() Locais diversos:

3. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO (Art. 40, Inciso V, c, Lei nº 14.133/2021)

Origem do Recurso *CONSULTAR LSAD*

(X) Próprio

() Estadual

() Federal

4. PESQUISA DE PREÇOS (Art. 23, Inciso IV e V, Lei nº 14.133/2021)

As contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. A Lei nº 14.133/2021 exige a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração, por esses motivos:



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

() Foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, conforme documentos anexos, sendo o valor estimado de **R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXX)**, conforme art. 18, Inciso VI da Lei nº 14.133/2021.

(X) Encaminha-se para o setor de compras para realização da Pesquisa de Preços para atender o objeto especificado neste documento.

Submeto Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Nova Boa Vista, 08 de setembro de 2026.

Liane Aparecida Faccienda de Godoy
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Viabilidade declarada pela autoridade superior:

Cleber Badin
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR §1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021

II. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de medalhas e troféus destinados à premiação dos participantes e vencedores dos campeonatos, torneios e demais eventos esportivos promovidos ou apoiados pelo Município, por meio do Conselho Municipal de Desporto – CMD, visando reconhecer e valorizar os atletas e equipes participantes, bem como garantir a disponibilidade de materiais de premiação adequados, padronizados e personalizados para as diferentes modalidades e categorias esportivas, de acordo com a programação e as necessidades do Município.

III. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

() CONSTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO MUNICÍPIO
(X) NÃO HÁ PLANO DE CONTRATAÇÕES (PAC) E/OU AINDA ESTÁ SENDO REALIZADO, POR DECISÃO DESTA ADMINISTRAÇÃO.
0

III. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(X) OS BENS/SERVIÇOS TÊM NATUREZA COMUM
() OS BENS/SERVIÇOS TÊM NATUREZA ESPECIAIS

IV. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Conforme o item descrito na tabela do item 1 - OBJETO DA SOLICITAÇÃO, do Documento de Formalização de Demanda/2026.

V. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

- Pedro Joalheiro,
- Casa do Bronze
- Bronzarte

VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO *(obrigatório)

R\$ 20.000,00

VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DO PROBLEMA COMO UM TODO

A aquisição de medalhas e troféus personalizados garante que os campeonatos e demais atividades programadas sejam realizados com a devida valorização dos participantes, por meio da entrega de premiações simbólicas que representem o reconhecimento e o incentivo ao esforço, ao desempenho e ao espírito esportivo e cultural.

A escolha por adquirir os itens prontos, por meio de processo licitatório, mostra-se a alternativa mais viável técnica e economicamente, uma vez que permite a padronização dos materiais, o cumprimento de prazos, a transparência no uso dos recursos públicos e a garantia de atendimento às especificações definidas previamente.

Dessa forma, a contratação proposta representa a solução mais adequada para assegurar a realização dos eventos com a devida organização e estímulo à participação da comunidade, contribuindo diretamente para os objetivos das políticas públicas de esporte, cultura e educação do Município.

VIII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO *(obrigatório)

(X) A LICITAÇÃO ATENDERÁ O PRINCÍPIO DO PARCELAMENTO



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A contratação será parcelada por itens, considerando que os produtos possuem características e especificações distintas, possibilitando a participação de maior número de fornecedores e favorecendo a obtenção de melhores condições para a Administração.

() A LICITAÇÃO NÃO IRÁ APLICAR O PRINCÍPIO DO PARCELAMENTO

IX. RESULTADOS PRETENDIDOS

Assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município; evitar sobrepreço e superfaturamento; assegurar que as cláusulas da contratação sejam executadas fielmente, conforme quantidades e qualidade inerentes ao prestador.

X. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Os fiscais que constam na portaria 7838/2026 devem cumprir com seu papel.

INDICAÇÃO DE FISCAL PARA ESTA CONTRATAÇÃO:

Carla A. C. Machado

() PARA A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA NÃO HAVERÁ NECESSIDADE DE PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO

(X) HOUVE PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS COMO:

Elaboração do Documento de Formalização da Demanda – DFD e do Estudo Técnico Preliminar – ETP, bem como definição das especificações e quantidades necessárias para a contratação.

XI. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

(X) OS BENS/SERVIÇOS QUE SE PRETENDE SÃO AUTÔNOMOS E PRESCINDEM DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES.

() OS BENS/SERVIÇOS QUE SE PRETENDE NÃO SÃO AUTÔNOMOS

XII. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

(X) VERIFICOU-SE QUE NÃO HÁ IMPACTOS AMBIENTAIS

() PODE HAVER IMPACTO AMBIENTAL COMO:

XIII. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE *(obrigatório)

TENDO EM VISTA A DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXISTENTE E A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DESCRITA ACIMA DECLARAMOS QUE A CONTRATAÇÃO É VIÁVEL, ATENDENDO AOS PADRÕES E PREÇOS DE MERCADO.

(X) A RESPECTIVA ETP CONTEMPLA TODOS OS ELEMENTOS DO ART. 18, §1º

() A RESPECTIVA ETP CONTEMPLA APENAS OS ELEMENTOS MÍNIMOS, EM RAZÃO DA BAIXA COMPLEXIBILIDADE/BAIXO VALOR DO OBJETO.

Nova Boa Vista, 08 de setembro de 2026.

Aline Locatelli
Responsável pelo ETP